



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 089/2025

Processo: 089/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 081/25

Autor: Poder Executivo

Data: 26/11/2025

Relator: Ver. Elias Novello

Parecer: FAVORÁVEL.

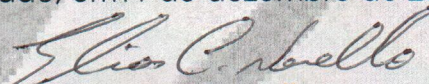
Ementa: "Cria o Programa Farmácia + para autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a dispensação de medicamentos da lista REMUME na rede provada quando houver indisponibilidade na farmácia básica municipal e dá outras providências."

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura, o Projeto de Lei n.º 081/25, de autoria do Poder Executivo, o qual "cria o Programa Farmácia + para autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a dispensação de medicamentos da lista REMUME na rede provada quando houver indisponibilidade na farmácia básica municipal e dá outras providências."

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva autorização legislativa para que o Município possa adquirir medicamentos da rede de farmácias existente em nosso Município em caso de indisponibilidade do medicamento na rede básica.

Considerando que o Projeto de Lei em questão não encontra nenhum impedimento do ponto de vista orçamentário esta Relatoria emite parecer **favorável** ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 11 de dezembro de 2025.


Ver. Elias Novello

Ver. Elias Novello

Relator


Ver. Valdir Rodrigues

Presidente

Pelas conclusões:


Ver. João Gabriel da Silva

Ver. Altemir Mocellin



Av. Julio de Maílhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000 Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br

"Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande"